



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

Portaria Nº 096/2023-GP/CMT Timon (MA), 16 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

CESSAR as gratificações aos servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos de 1º de fevereiro de 2023.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
MARIA GISELA FERREIRA DA COSTA	Chefe de Gabinete	10582023	CC-01-C-
EDNA MARIA PEREIRA SOUSA	Chefe de Gabinete	10552023	CC-01-C
ELIAS DO NASCIMENTO SOARES	Chefe de Gabinete	17072022	CC-01-C


Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.


Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dezesesseis dia do mês de fevereiro e 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.


Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023